



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## DECRETO N° 3.384, DE 02 DE JULHO DE 2025

*RATIFICA DECISÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA N° 01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO - MG**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e do disposto no art. 30, inciso I, da Constituição da República de 1988 e, na legislação municipal competente, em especial a Lei nº 118/2014 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO**, o relatório final exarado pela Comissão de Sindicância referente ao Processo de Sindicância nº 01/2025, instaurado pela Portaria nº 2.574, de 15 de abril de 2025;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica ratificada a decisão indicada no relatório final exarado pela Comissão Processante que concluiu pela impossibilidade de configuração ou não da possível prática do ato denunciado.

**Art. 2º** Dê-se por encerrados os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 01/2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Vermelho, 02 de julho de 2025.

**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal